



MUNICÍPIO DE BARRINHA
EDITAL DE SUSPENSÃO

Dispõe sobre a *suspensão sine die* do Processo nº 022/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020 e dá outras providências correlatas.

MARIA EMÍLIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, com fulcro na conveniência administrativa e o interesse público, TORNA PÚBLICA a *suspensão sine die* do Processo Licitatório acima mencionado que trata da **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA (Sistema de Registro de Preços).**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado em forma de comunicado nos órgãos de imprensa, na forma do inciso III, do art. 21 da legislação supracitada.

Barrinha – SP, aos 05 de maio de 2020

MARIA EMÍLIA MARCARI

- Prefeita Municipal -